

Sinopse dos novos procedimentos de imigração
(obrigatoriedade de apresentação de informações para identificação pessoal)

Ministério da Justiça, Departamento de Imigração

1 Introdução

Em 24 de maio de 2006, foram formuladas emendas parciais da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados, foi fixado regras para prevenir antecipadamente o terrorismo . A partir 20 de novembro de 2007 como parte da prevenção contra o terrorismo, entrará em pratica o sistema de distinção de dados pessoais no momento do exame para o desembarque.

Estas emendas fornecem o embasamento legal para prevenir atividades terroristas e incluem medidas anti-terroristas a serem implementadas no momento da entrada no país, baseadas no uso de informações para identificação pessoal. Estes novos procedimentos de imigração prevêem a apresentação de impressões digitais e fotografia no momento da solicitação da imigração, antes do controle de imigração propriamente dito. A apresentação de informações para identificação pessoal por parte de cidadãos estrangeiros será obrigatória. Àqueles que se recusarem a apresentar impressões digitais ou fotografia será negada a entrada no Japão, ficando sujeitos a expulsão do país.

2 Casos aplicáveis

Em princípio, a aplicação se estende a todos os estrangeiros que entram no Japão, com exceção dos casos abaixo:

- (1) Residentes especiais
- (2) Menores de 16 anos
- (3) Aqueles com intenção de praticar atividades classificadas como "diplomáticas" ou "de serviço público"
- (4) Pessoas convidadas pelo chefe de um órgão governamental
- (5) Outras pessoas enquadradas em (3) ou (4) pelo Ministério da Justiça

3 Novos procedimentos de imigração

Os solicitantes deverão realizar os procedimentos indicados abaixo.

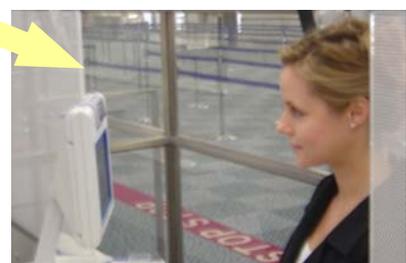
Apresentar passaporte, cartão ED e outros itens ao oficial de controle de imigração.



Após receber instruções do oficial de controle de imigração, os dedos indicadores de ambas as mãos deverão ser colocados no leitor automático de impressões digitais para efetuar a leitura eletromagnética das informações das impressões digitais.



Tiraremos uma fotografia do rosto com a câmera localizada acima do leitor de impressões digitais.



O oficial de controle de imigração realizará uma entrevista.

O oficial de controle de imigração pedirá o passaporte e outros documentos, finalizando o controle.

Responderemos a perguntas relativas ao controle de imigração, tais como: "Qual o motivo da introdução do novo controle de imigração?"

Perguntas e Respostas

P. Por que é necessário apresentar impressões digitais e fotografia para o controle de imigração?

R. A razão é que o uso de informações para identificação pessoal como impressões digitais e fotografia possibilita identificar indivíduos suspeitos, como pessoas que se utilizam de passaporte alheio ou terroristas, contribuindo assim para evitar atividades terroristas.

P. O que se deve fazer caso não seja possível apresentar as impressões digitais dos dedos indicadores de ambas as mãos?

R. Caso seja difícil apresentar impressões digitais devido a lesões nos dedos ou outros motivos, deverão ser apresentados outros dedos na ordem definida por decreto ministerial. Neste caso, notifique o oficial de controle de imigração e siga suas instruções.

P. Que medidas serão tomadas no caso de recusa em apresentar impressões digitais ou fotografia?

R. O oficial de controle de imigração examinará com cautela se o cidadão estrangeiro em questão se enquadra entre os casos em que a apresentação é dispensada. Se este não se enquadrar e mesmo assim recusar a apresentação de impressões digitais ou outras informações para identificação pessoal, a entrada no Japão não será permitida, sendo ordenada sua expulsão do país.

P. Como será feita a proteção das informações de identificação pessoal apresentadas durante o controle de imigração?

R. As informações para identificação pessoal apresentadas (impressões digitais e fotografia) constituem informações pessoais importantes e devem ser tratadas da forma apropriada de acordo com a Lei Relativa à Proteção de Informações Pessoais por Órgãos Governamentais, que se constitui na lei básica que regulamenta a proteção de informações pessoais. Além disso, deverão ser tomadas medidas infalíveis no que tange à segurança de informações.

Maiores informações: Ministério da Justiça, Departamento de Imigração, Divisão de Assuntos Gerais

Kasumigaseki 1-1-1, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8977

Tel.: 03-3580-4111

Home page: <http://www.moj.go.jp/>